



Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013.

Ilm^a. Sra.

Marlene de Souza Majella

DIRETORA-PRESIDENTE DA ASPAS

Assunto: Prorrogação do prazo para desocupação da sala do SERPROS

Senhora Diretora-Presidente,

Conforme compromisso assumido no evento de aniversário da ASPAS, a Diretoria referendou o acordo de prorrogar o prazo para desocupação do imóvel até a data de 31/12/2013 impreterivelmente, a decisão da Diretoria Executiva do SERPROS, está registrada na Ata 41/2013, de 21/10/2013. Reiteramos que o espaço de convivência para todos os participantes do SERPROS, ativos e aposentados, será franqueado após a reforma predial.

Mantemo-nos à disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

André Luis Azevedo Guedes

DIRETOR-PRESIDENTE

